

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 334/15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4616/15, de 14/09/2015 e nº. 4567/15, de 10/09/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, aos sérvidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Márcia Regina de Oliveira Barros	Professor	10/1165 - SME	18/09/2015 a 18/12/2015 (três meses) 1° Qüinqüênio
Jorge Luiz Delduque Quintes	Médico Ginecologista e Obstetrícia	10/2069 - SMS	23/10/2015 a 23/01/2016 (três meses) 1° Qüingüênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO VIEIRA/DÉ BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL IANE DE SA DOS ANJO: ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM